



PROCESSO DE RECRUTAMENTO 1-TS/2025: Psicólogo(a)

Decorre na CERCIMIRA um processo de recrutamento de um(a) Psicólogo(a) para um programa de Estágio Profissional, a decorrer num horário de 35h semanais, com a duração de 6 meses (de 3.02.2025 a 2.08.2025). As atividades previstas neste estágio profissional consistem na formação prática em contexto de trabalho, que se destina a complementar e a aperfeiçoar as competências do Estagiário(a) na área dos apoios a pessoas com deficiência e incapacidade. Este estágio é compatível com a obtenção da formação técnico-profissional e deontológica legalmente obrigatória para aceder ao exercício da profissão de Psicólogo (nomeadamente o Ano Profissional Júnior).

Habilitações e condições de acesso

- O programa define como destinatários jovens desempregados inscritos no IEFP ou que tenham emigrado de forma permanente há, pelo menos, 12 meses, com idade igual ou inferior a 35 anos e com nível de qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.
- É condição de acesso possuir habilitações mínimas de Licenciatura (1.º Ciclo de Estudos Superiores em Psicologia).
- São valorizados os seguintes fatores: (1) Disponibilidade para realizar o programa nas datas previstas; (2) Habilitações académicas e formação relevante para o apoio a pessoas com deficiência e incapacidade; (3) Residência na área geográfica de intervenção da CERCIMIRA (Municípios de Mira, Cantanhede ou Vagos).

Forma de Candidatura

O período de candidaturas está aberto até ao dia 19 de janeiro de 2025 (inclusive). As candidaturas podem ser formalizadas através do envio de **Carta de apresentação, Currículo em formato EUROPASS e Certificado de Habilitações**, por correio eletrónico, para geral@cercimira.pt, referindo no assunto “Processo de Recrutamento - 1TS-2025”.

Apoios ao Candidato

Os previstos para a medida Estágios +Talento do IEFP (Bolsa mensal de estágio, alimentação e seguro de acidentes de trabalho).

Informações suplementares sobre o processo de seleção

Numa primeira fase, as candidaturas serão submetidas à apreciação curricular, tendo em vista a eventual seleção para entrevista. A classificação dos candidatos na entrevista, atribuída pelo júri numa segunda fase, determinará a sua priorização no acesso à vaga.

Seixo de Mira, 13.01.2025
Pelo Conselho de Administração
Nuno Castelhana